



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**



## **Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012**

**Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2017**



**ZPE CEARÁ**



## **EXPEDIENTE**

### **Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI**

**Hervelt César Alves Viana**  
Chefe de Gabinete

**Luiza Bárbara Cidrack**  
Procuradora Jurídica

**Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho**  
Ouvidor Setorial Titular

**Mônica Damasceno**  
Serviço de Informação ao Cidadão

### **1 – Introdução**

A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará (ZPE Ceará) é responsável por implantar, administrar e desenvolver a Zona de Processamento de Exportação do Pecém. A Receita Federal autoriza o funcionamento da ZPE, bem como outorga à ZPE Ceará a gestão da zona primária.

A sua missão é administrar e desenvolver a ZPE Ceará em consonância com as melhores práticas internacionais, tornando-se forte instrumento na captação de investimentos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do estado do Ceará.



Como a Setorial de Acesso à informação ao Cidadão que visa fomentar a participação da sociedade e o exercício do controle social, assegurando o direito à cidadania e à transparência dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual, com atuação ética, equânime e isenta, por meio da escuta imparcial das partes envolvidas, preservando o direito de livre expressão e julgamento do cidadão.



Buscando a ZPE atuar e seguindo a legislação pertinente fazer parte da intermediação do processo de participação popular, possibilitando ao cidadão ter acesso e esclarecimentos ao buscar tal ferramenta.

## **02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2016**

Em relação ao item 10.1 recomendações de 1 a 6: A ZPE reestruturou seu Comitê Setorial de Acesso à Informação, através de Portaria Nº 54 de 12 de julho de 2017, onde seus membros tem maior participação no que concerne às reuniões corriqueiras e buscou-se de forma efetiva divulgação interna e externa da importância da implementação da LAI, fiscalizando e cobrando internamente a divulgação de informações e criação de mecanismos próprios para atingir metas colacionadas, bem como o comitê vem atuando de forma participativa em constantes treinamentos e capacitações relacionados à Ouvidoria e Acesso a Informação com o objetivo de atuar de forma precisa dentro desta Cia.

Tratando dos itens específicos recomendados à ZPE, itens 10.6, 10.7 e 10.8: O comitê de acesso à informação vem trabalhando junto a outros setores desta Cia, na fase de levantamento de classificação de suas informações, trabalho este que se concluirá neste trimestre.

A ZPE CEARÁ em cumprimento à recomendação de apresentação de relatório de Monitoramento e Implementação da Lei de Acesso à Informação, conforme previsto no artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 31.199/2013., diante de sua renovação do Comitê Setorial de Acesso à Informação, já vem cumprindo a entrega a partir deste período de 2017.

E em derradeiro, na questão da sensibilização das áreas internas no fornecimento de informações que subsidiam as respostas aos cidadãos, em tempo hábil, o comitê vem atuando de forma eficaz internamente para que haja uma cultura de conscientização da importância da LAI, e assim todos os assuntos relacionados sejam prioridade.

## **03 - Análise das solicitações de informações do período**

### **Total de Manifestações do Período:**

A ZPE CEARÁ no ano de 2017 teve apenas 3 demandas, advindas de registro na CGE utiliza as ferramentas advindas do sistema SIC e as demandas foram exclusivas via internet.

Os tipos de manifestações no período de 2017 foram 3 solicitações de informações;

- 1(um) Informação sobre endereços e telefones dos órgãos entidades e equipamentos públicos e horários de atendimento ao público
- 2(dois) Informação sobre salários de servidores

Todas as informações foram respondidas dentro do prazo e o tempo médio de resposta foi de 8 dias.



### Pesquisa de Satisfação

Perguntas	Resultados
1. Quanto ao Conhecimento da Ouvidoria	Internet - 1 Ouvidoria - 0 Outros - 0
2. Presteza no Atendimento	Excelente - 1 Ótimo - 0 Bom - 0 Regular - 0 Insuficiente - 0
3. Qualidade da Resposta	Excelente - 1 Ótimo - 0 Bom - 0 Regular - 0 Insuficiente - 0
4. Recomendação da Ouvidoria para Outras Pessoas	Sim - 1 Não - 0

#### 04 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

- Sensibilização efetiva de todos os setores das áreas internas ;
- As informações que antecedem decisão da Gestão para serem divulgadas, assim aumentando o prazo hábil de ser respondida/divulgada.

#### 05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

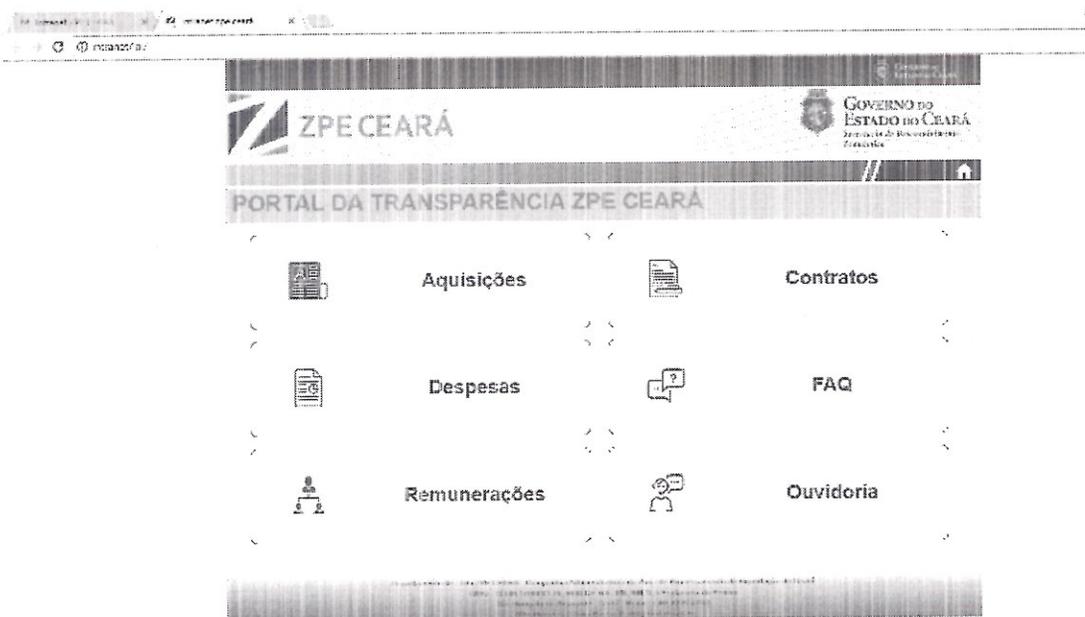


- Quando se tem a efetiva implementação de informações dentro das plataformas devidas, as demandas via SIC diminuem.

#### 06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas

O foco das ações basia-se na sensibilização das áreas internas no fornecimento de informações que subsidiam as respostas aos cidadãos, em tempo hábil, o comitê vem atuando de forma eficaz internamente para que haja uma cultura de conscientização da importância da LAI, e assim todos os assuntos relacionados sejam prioridade.

Outro fator importante que facilitará a implantação do LAI na ZPE, foi o desenvolvimento de um sistema onde as informações e demais acessos, poderão ser consultados diretamente, assim diminuindo demandas, tendo em vista que informações importantes já estarão disponíveis.(em fase de implantação).



#### 07 – Classificações de documentos

As informações sob classificação ainda encontram-se em fase de levantamento interno para serem definidas o nível de sigilo.

3  
5



## **08 – Considerações Finais**

A ZPE vem trabalhando na estruturação do acesso à informação mediante uma comunicação acessível e direta, procurando ter bom relacionamento democrático com a sociedade e colaboradores internos, buscando a identificação de necessidades dos usuários, entre outros.

Almeja captar através de seus usuários o compartilhamento de suas ações com as necessidades a quem busca, com eficiência e eficácia em meio a recuperação e consolidação da imagem do Serviço Público e da responsabilidade em manter a sustentabilidade, valorizar a imagem da empresa e impedir que novas demandas fiquem sem solução.

Em relação às recomendações ao relatório de 2016, a ZPE apresentou avanços significativos em relação às recomendações elencadas, tendo em vista que a mesma hoje apresenta estrutura adequada e diminuiu satisfatoriamente o tempo de apuração e conclusão das demandas recebidas e vem trabalhando eficazmente na implementação das diretrizes que rezam a LAI.

São Gonçalo do Amarante, 29 de janeiro de 2018.

### **Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI**

**Hervelt César Alves Viana**

**Chefe de Gabinete**

*Luiza Bárbara Cidrack*  
**Luiza Bárbara Cidrack**

**Procuradora Jurídica**

*Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho*  
**Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho**

**Ouvidor Setorial Titular**

*Mônica Damasceno*  
**Mônica Damasceno**

**Serviço de Informação ao Cidadão**